

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8367/2026.
De 03 de julho de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº121/2026 - Data: de 03
de julho de 2026.

SÚMULA: “Revoga o artigo 30º, do Decreto Municipal n. 8363, de 02 de julho de 2026, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 47.137/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o artigo 30º, do Decreto Municipal n. 8363, de 02 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2026.07.03 17:12:24 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal